

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53300/2025

12/11/2025 13:06

PROCESSO 1933/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 194/2025

Senhor Presidente,

Considerando que é necessário maiores esclarecimentos aos pais, professores e aos vereadores quanto à segurança das unidades escolares;

Considerando a invasão recente da unidade escolar do Rochinha no setor norte da cidade, que coadunou com o descarte de todos os itens constantes da cozinha em decorrência do vandalismo;

Considerando o grande número de invasões que já ocorreram em diversas unidades escolares.

Requeiro à Mesa que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, para que em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, que respondam aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental:

- 1- Informar quantas unidades escolares existem no município.
- 2- Informar quantas dessas unidades escolares possuem videomonitoramento e quantas estão ligadas ao SIS.
- 3- As unidades que não estão ligadas ao SIS possuem monitoramento por empresas contratadas ou não? Caso possuam, enviar copia do contrato e dos pagamentos realizados após o ano de 2024.
- 4- Caso existam unidades escolares que não contem com videomonitoramento, qual a expectativa para tal fim, uma vez que a intenção é coibir as invasões, descartes de alimentos e demais tipos de vandalismo, além de possível identificação do invasor.
- 5- Informar se o video monitoramento é realizado em tempo real ou somente gravação, se é interno, externo ou ambos, detalhando cada unidade escolar.
- 6- Informar quantas unidades escolares já foram invadidas e objeto de vandalismo desde o ano de 2021.
- 7- Informar qual o prejuízo estimado em cada uma dessas invasões, detalhando, se possível, os itens depredados.
- 8- Seria possível o monitoramento de unidades escolares do Terceiro Setor que também prestam serviços educacionais ao município, pelo menos nas áreas externas, levando em consideração o tipo de serviço prestado?

 "Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53300/2025

- 12/11/2025 13:06

PROCESSO 1933/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

- 9- Dentre as medidas anunciadas pelo Executivo no site da Prefeitura Municipal aos 19/04/2023, entre elas o Monitoramento por câmeras, Instalação de sirenes de emergência, Aplicativo com botão de pânico destinado à direção escolar para informar imediatamente a Guarda Municipal em casos de emergência, Reforço nas estruturas físicas das escolas, Adoção de protocolos para entrada e saída de alunos e funcionário, Implantação de protocolos pela Guarda Municipal para atendimento de emergência e Aumento do patrulhamento e visitas da Ronda Escolar municipal nas escolas, quais foram implantadas efetivamente e em quais unidades escolares, uma vez que a unidade do Rochinha foi inaugurada a pouco tempo e recentemente invadida e vandalizada?
- 10- Para as unidades escolares que não possuem monitoramento seria possível a imediata vinculação ao SIS ou a instalação do videomonitoramento por empresa terceirizada, levando em consideração que já estamos próximos das férias escolares e mais suscetíveis de invasões?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VW9J-HRAH-51AB-3W84

